

LICITAÇÃO N.º 028/2026

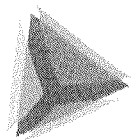
Lista de Credenciamento

Empresa	Representante
DWF SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA - ME CNPJ 09189810000102 dwfsistemas@dwfsistemas.com.br	ANDREW VELHO MACHADO Procurador
HD ELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ 26828628000173 humberto@hdeleetro.com.br	HUMBERTO MAIER VIEIRA Administrador

*ME/EPP

Foi realizada a consulta ao **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL, e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR)** disponível no site <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 09189810000102

Nome DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)**Pesquisar**[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.189.810/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DWF SISTEMAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD SC 370	NUMERO 14246	COMPLEMENTO *****
--------------------------	-----------------	----------------------

CEP 88.735-000	BAIRRO/DISTRITO TERMAS	MUNICÍPIO GRAVATAL	UF SC
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@DWFSISTEMAS.COM.BR	TELEFONE (48) 3036-0289
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2026 às 09:20:19 (data e hora de Brasília).

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 09.189.810/0001-02
NIRE 42600268734



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgegeXpccQXaUQa&chave2=Ug8cswspn_-ckoj5cvuipA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01533521913-RICARDO ZAPPELINI DAUFENBACH

RICARDO ZAPPELINI DAUFENBACH, nacionalidade brasileira, nascido em _____, divorciado, empresário, CPF nº _____, carteira nacional de habilitação nº _____, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Antonio Pedro Mendonça, 3303, Residencial Sol Nascente, Bloco A, Apto 304, Termas, Gravatal, SC, CEP 88735000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600268734, com sede Rodovia SC 370, 5902, Termas Gravatal, SC, CEP 88735000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.189.810/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia SC 370, 14246, Termas, Gravatal, SC, CEP 88.735-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Braco do Norte - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO ZAPPELINI DAUFENBACH, nacionalidade brasileira, nascido em _____, divorciado, empresário, CPF nº _____, carteira nacional de habilitação nº _____, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na _____

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600268734, com sede Rodovia SC 370, 14246, Termas Gravatal, SC, CEP 88735000, devidamente inscrita no Cadastro

Req: 81500003538978

Página 1



05/11/2025

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 09.189.810/0001-02
NIRE 42600268734

Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.189.810/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade usa o nome empresarial DWF SISTEMAS E AUTOMACÃO LTDA, do tipo jurídico SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social na Rodovia SC 370, nº 14246, bairro Termas, município de Gravatal - SC, CEP: 88.735-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social as atividades:

- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído o capital social:

Req: 81500003538978

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/11/2025 Data dos Efeitos 31/10/2025

Arquivamento 20254977901 Protocolo 254977901 de 16/10/2025 NIRE 42600268734

Nome da empresa DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109676205465960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

05/11/2025

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 09.189.810/0001-02
NIRE 42600268734

SÓCIO	QUOTAS	VALORES R\$
RICARDO ZAPPELINI DAUFENBACH	88.000	88.000,00
TOTAL	88.000	88.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **RICARDO ZAPPELINI DAUFENBACH**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Pelos serviços prestados a sociedade, qualquer dos sócios administradores ou quotistas, terá direito a uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio

Req: 81500003538978

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/11/2025 Data dos Efeitos 31/10/2025

Arquivamento 20254977901 Protocolo 254977901 de 16/10/2025 NIRE 42600268734

Nome da empresa DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109676205465960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/11/2025

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 09.189.810/0001-02
NIRE 42600268734

remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s), providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no conselho regional ou federal da classe, se necessário, em razão da atividade do objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de Armazém/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Gravatal, 10 de outubro de 2025.

RICARDO ZAPPELINI DAUFENBACH

Req: 81500003538978

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/11/2025 Data dos Efeitos 31/10/2025

Arquivamento 20254977901 Protocolo 254977901 de 16/10/2025 NIRE 42600268734

Nome da empresa DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109676205465960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/11/2025



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



254977901

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA
PROTOCOLO	254977901 - 16/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600268734
CNPJ 09.189.810/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2025
SOB N: 20254977901

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254977901

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01533521913 - RICARDO ZAPPELINI DAUFENBACH - Assinado em 31/10/2025 às 08:53:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/11/2025

Certifico o Registro em 05/11/2025 Data dos Efeitos 31/10/2025

Arquivamento 20254977901 Protocolo 254977901 de 16/10/2025 NIRE 42600268734

Nome da empresa DWF SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109676205465960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO CARPELINT DAUFENEACH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF

Nº REGISTRO

1924728585

1924728585

1924728585

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38046570861
SC150889254

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Assinatura]

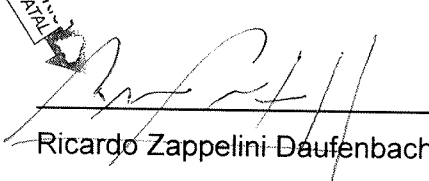
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Outorgante: DWF Sistemas e Automação LTDA

Outorgado: Andrew Velho Machado

A empresa DWF SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA, com sede na Rodovia SC 370, n. 14.246, Bairro Termas, Município de Gravatal-SC, inscrita no CNPJ nº 09.189.810/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ricardo Zappellini Daufenbach, residente e domiciliado na Rua Antônio Pedro Mendonça, n. 3303, Residencial Sol Nascente, Apto 304-A, Bairro Termas, Município de Gravatal-SC, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. Andrew Velho Machado, residente e domiciliado à [redacted], [redacted], portador do Documento de Identidade nº [redacted] inscrito no CPF sob o nº [redacted], o qual outorga poderes específicos para representar a contratação desta empresa, com o objetivo de participar da licitação nº 028/2026 junto à Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazê-lo, enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido certame, podendo, ainda, requerer, impugnar, desistir, acordar, discordar, transigir, receber, dar quitação, bem como assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Gravatal, 10 de julho de 2026.


Ricardo Zappellini Daufenbach

RG nº

Administrador

Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Gravatal - SC

DANIELLE DIAS GIANESINI - Tabeliã e Registradora Civil
Rodovia SC 370 - nº 10.410 - Bairro Centro - CEP 88735-000 - Gravatal - SC
☎ (48) 99843-6888 - E-mail: contatodaniorlogravatal@gmail.com



Reconheço por SEMELHANÇA a
RICARDO ZAPPELINI DAUFENBACH.
Gravatal, quarta-feira, 15 de julho de 2026. Em
Testemunho da verdade.

LETÍCIA ANDRADE MACHADO - Escrevente

Emol: R\$ 6,59 + FRJ: R\$ 1,49 + ISS: R\$ 0,16 = R\$ 8,24 Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - HUJ77404-WCX7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E COGNOME(S)

ANDRÉ WILHO MACHADO

11 NÚMERO DA CATEGORIA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12

ACC			
A		06/05/2019	
A1			
B		06/05/2019	
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
E			
E1			
E2			
E3			
E4			

12 OBSERVAÇÃO

13 DATA DE EMISSÃO

14 DATA DE VALIDADE

15 DATA DE EXPIRAÇÃO

16 DATA DE CANCELAMENTO

17 NÚMERO DE REGISTRO

18 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

19 NOME DO DETENTOR

20 NOME DO DETENTOR

21 NÚMERO DE REGISTRO

22 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA033637425<290<<<<<<<<<<
8602134M2908063BRA<<<<<<<<<2
ANDREW<<VELHO<MACHADO<<<<<<<

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

DWF SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 09.189.810/0001-02, localizada na Rodovia SC 370, 14.246, Bairro Termas, Município de Gravatal-SC, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais, para fins de participação na **LICITAÇÃO Nº 028/2026**, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Gravatal – SC, 10 de julho de 2026.


Ricardo Zappellini Daufenbach





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 26828628000173

Nome HD ELETRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTE

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)**Pesquisar**[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.828.628/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
NOME EMPRESARIAL HD ELETRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HERCILIO AMANTE	NUMERO 235	COMPLEMENTO SALA N 03
CEP 88.815-010	BAIRRO/DISTRITO PROSPERA	MUNICÍPIO CRICIUMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUMBERTO@HDELETRO.COM.BR		UF SC
TELEFONE (48) 3413-6011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2026 às 09:16:36 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205549033	26.828.628/0001-73	09/01/2017	09/01/2017
Endereço: AVENIDA HERCILIO AMANTE, 235 SALA:N 03, PRÓSPERA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88815010			

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS NA INTERNET; ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
HUMBERTO MAIER VIEIRA 046.428.119-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAIER & GUSE PARTICIPAÇÕES LTDA 51.551.890/0001-60	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/03/2024	Número 20245319670	REGISTRO ATIVO	XXXXXX

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205549033	26.828.628/0001-73	09/01/2017	09/01/2017
Endereço: AVENIDA HERCILIO AMANTE, 235 SALA:N 03, PRÓSPERA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88815010			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Julho de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 26.828.628/0001-73**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0464281390-HUMBERTO MAIER VIEIRA

HUMBERTO MAIER VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em
ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº CARTEIRA NACIONAL DE
HABILITAÇÃO nº rgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado(a) na Rua
CEP 88809330, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205549033, com sede Avenida Hercílio Amante, nº 235, Sala 03, Próspera Criciúma, SC, CEP 88815010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.828.628/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MAIER & GUSE PARTICIPAÇÕES LTDA admitido neste ato CNPJ 51.551.890/0001-60, NIRE 42207891758, com sede na Avenida Hercílio Amante, nº 235, Sala 04 Caixa Postal 16, Esc. Virtual Sublime, Próspera, Criciúma/SC, CEP 88815010, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL **HUMBERTO MAIER VIEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em Engenheiro Eletricista, CPF nº Carteira Nacional de Habilitação nº Órgão Expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado Rua , CEP 88809330.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **HUMBERTO MAIER VIEIRA**, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **HUMBERTO MAIER VIEIRA** transfere suas cotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MAIER & GUSE PARTICIPAÇÕES LTDA**, da seguinte forma: Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de cotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: **MAIER & GUSE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao não sócio **HUMBERTO MAIER VIEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº órgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado(a) na Rua

Req: 81400000936429

Página 1



15/03/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 26.828.628/0001-73**

CEP 88809330, BRASIL, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial, extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais..

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIÚMA/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial “**HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**”, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205549033, com sede Avenida Hercílio Amante, nº 235, sala 03, Próspera, Criciúma/SC, CEP 88.815-010, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.828.628/0001-73.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio da seguinte forma:

MAIER & GUSE PARTICIPAÇÕES LTDA, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social “**fabricação de equipamentos, transmissores de comunicação, peças e acessórios, manutenção e reparação de instrumentos de medição e controle, manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, instalação de máquinas e equipamentos industriais, obras de instalações elétricas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de equipamentos para**

Req: 81400000936429

Página 2



15/03/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 26.828.628/0001-73**

comunicação, desenvolvimento de programas de informática sob encomenda, serviços de manutenção de programas de informática, serviços de hospedagem de dados na internet, elaboração de projetos para instalações elétricas, serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais”.

- a) Comércio varejista de material elétrico. CNAE 4742-3/00
- b) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. CNAE 4752-1/00
- c) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. CNAE 6201-5/01
- d) Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios. CNAE 2631-1/00
- e) Instalação de máquinas e equipamentos industriais. CNAE 3321-0/00
- f) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente. CNAE 3329-5/99
- g) Instalação e manutenção elétrica. CNAE 4321-5/00
- h) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. CNAE 3312-1/02
- i) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente. CNAE 3313-9/99
- j) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. CNAE 7210-0/00
- k) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00
- l) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. CNAE 9512-6/00
- m) Serviços de engenharia. CNAE 7112-0/00
- n) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. CNAE 6209-1/00
- o) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. CNAE 6311-9/00.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas cotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade é exercida pelo não sócio **HUMBERTO MAIER VIEIRA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Req: 81400000936429

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245319670 Protocolo 245319670 de 11/03/2024 NIRE 42205549033

Nome da empresa HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352592943574209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 26.828.628/0001-73

qualquer dos cotistas ou de terceiros. Sendo que o administrador deve assim representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente, devendo assim assinar isoladamente.

Parágrafo primeiro: O administrador tem o direito facultativo de receber um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo segundo: Os sócios que exercem funções na sociedade farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de comum acordo com os demais, que não poderá exceder o limite permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

Parágrafo terceiro: É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo quarto: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados, por culpa e dolo no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA. Cabe aos sócios que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo de 60 (sessenta) dias, contados da comprovação do recebimento do aviso, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados e, ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujo, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Req: 81400000936429

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245319670 Protocolo 245319670 de 11/03/2024 NIRE 42205549033

Nome da empresa HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352592943574209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 26.828.628/0001-73

Parágrafo primeiro: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Os herdeiros, através de seu inventário ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comportamento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito, excluído da sociedade, o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo terceiro: No caso de retirada, morte, exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço levantado à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores até dois anos da averbação de respectiva alteração;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Que por este ato, fica convencionado que a reunião de sócios será convocada por escrito, pelos administradores, mediante carta simples com o ciente de cada um deles e que, desde que 100% dos sócios tenham presença na reunião, serão dispensadas as formalidades de convocação previstas no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o excesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº. 10.406/02 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Fica eleito o foro da cidade de Criciúma/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81400000936429

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245319670 Protocolo 245319670 de 11/03/2024 NIRE 42205549033

Nome da empresa HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352592943574209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 26.828.628/0001-73**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIÚMA/SC, 4 de março de 2024.

HUMBERTO MAIER VIEIRA

MAIER & GUSE PARTICIPACOES LTDA
Representado por: HUMBERTO MAIER VIEIRA

Req: 81400000936429

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245319670 Protocolo 245319670 de 11/03/2024 NIRE 42205549033

Nome da empresa HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

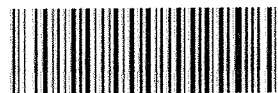
Chancela 352592943574209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/03/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245319670

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HD ELETRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	245319670 - 11/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205549033
CNPJ 26.828.628/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2024
SOB N: 20245319670

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245319670
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20245319670

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04642811990 - HUMBERTO MAIER VIEIRA - Assinado em 15/03/2024 às 16:07:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245319670 Protocolo 245319670 de 11/03/2024 NIRE 42205549033

Nome da empresa HD ELÉTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 352592943574209

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

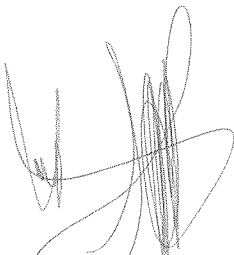
15/03/2024

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.**

HD ELETRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº 26.828.628/0001-73, localizada na Avenida Hercílio Amante, nº 235, Sala 03, Próspera, CEP 88815010 no Município de Criciúma, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 028/2026, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Criciúma, em 10 de julho de 2026.


26.828.628/0001-73
HD ELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
AV. HERCÍLIO AMANTE, Nº 235, 1º ANDAR, SL 03
PRÓSPERA - CEP 88815-010
L CRICIÚMA - SC J

HD ELETRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
HUMBERTO MAIER VIEIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2402884340

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º ENDEREÇO E CIDADE

HUMBERTO MAIER VIEIRA

1º ENDEREÇO



7 CATEGORIAS DE VEÍCULO

2402884340

9	10	11	12
ACC 			
A 			
AT 			
B 		15/06/2022	
BT 			
C 			
CT 			

12 OBSERVAÇÕES

9	10	11	12
D 			
DI 			
DE 			
EI 			
EII 			
IE 			
IDE 			

2402884340

100%

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

BRASILEIRA 4 D083

SC174218690

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 3. **Itens:** a) *suplemento* = *banho* e *sauna*; b) *vacinas* e *apêndices*; c) *vacina* = *vacinação*; d) *vacina* = *vacinação*; e) *vacina* = *vacinação*; f) *vacina* = *vacinação*; g) *vacina* = *vacinação*; h) *vacina* = *vacinação*; i) *vacina* = *vacinação*; j) *vacina* = *vacinação*; k) *vacina* = *vacinação*; l) *vacina* = *vacinação*; m) *vacina* = *vacinação*; n) *vacina* = *vacinação*; o) *vacina* = *vacinação*; p) *vacina* = *vacinação*; q) *vacina* = *vacinação*; r) *vacina* = *vacinação*; s) *vacina* = *vacinação*; t) *vacina* = *vacinação*; u) *vacina* = *vacinação*; v) *vacina* = *vacinação*; w) *vacina* = *vacinação*; x) *vacina* = *vacinação*; y) *vacina* = *vacinação*; z) *vacina* = *vacinação*.

I<BRA026772093<075<<<<<<<<<<
8410065M3206135BRA<<<<<<<<<<6
HUMBERTO<<MAIER<VIEIRA<<<<<<<